

PORTARIA GP Nº 1300

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação, para mandato com vigência de 02 anos – biênio 2023/2025.

I – Representantes De Organizações Da Sociedade Civil:

Titular: Deyvison Alemberg Tabosa De Queiroz – CPF nº 051.***.***-44
Suplente: Italo Deidson Vilela Costa – CPF nº 087.***.***-40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caruaru, 08 de maio de 2024.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SAD/CARUARUPREV Nº 056 DE 08 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CARUARU, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO o Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023 CARUARUPREV;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final através do Decreto nº 042 de 20 de junho de 2023,

RESOLVEM: Convocar o candidato aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023 CARUARUPREV para assinatura do termo de posse.

O Candidato convocado deverá comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE**, no dia e horário especificado na tabela abaixo.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA	HORÁRIO
João Barbosa de Lima Filho	713.XXX.XXX-53	Analista Prev. Administrativa	13/05/2024	09:30

MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária Municipal de Administração

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Presidente do Instituto de Previdência de Caruaru

LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo de Licitação nº. 042/2024 – Inexigibilidade nº. 030/2024 – A Secretária de Administração do Município de Caruaru torna público que Reconhece e Ratifica a Inexigibilidade de Licitação para a contratação artística do cantor **GUSTAVO MIOTO**, para apresentações artísticas no **SÃO JOÃO DE CARUARU 2024**, com a empresa **FORA DE MODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 20.031.950/0001-90, pelo valor de **R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)** fazendo-o com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Caruaru, 08 de maio de 2024. **Michely de Souza Martins** - Secretária.

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo de Licitação nº. 041/2024 – Inexigibilidade nº. 029/2024 – A Secretária de Administração do Município de Caruaru torna público que Reconhece e Ratifica a Inexigibilidade de Licitação para a contratação artística do cantor **SANTANA**, para apresentações artísticas no **SÃO JOÃO DE CARUARU 2024**, com a empresa **CANTARINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 04.940.082/0001-05, pelo valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** fazendo-o com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Caruaru, 08 de maio de 2024. **Michely de Souza Martins** - Secretária.

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo de Licitação nº. 040/2024 – Inexigibilidade nº. 028/2024 – A Secretária de Administração do Município de Caruaru torna público que Reconhece e Ratifica a Inexigibilidade de Licitação para a contratação artística da **BANDA MASTRUZ COM LEITE**, para apresentações artísticas no **SÃO JOÃO DE CARUARU 2024**, com a empresa **DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 19.710.362/0001-02, pelo valor de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)** fazendo-o com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Caruaru, 08 de maio de 2024. **Michely de Souza Martins** - Secretária.

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 048/2024 CPL/G. DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2023 CPL/G - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 136/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023 – CPL/G. CONTRATADA: **ND GRÁFICA DIGITAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Agamenon Magalhães, nº 666, Subsolo, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, inscrita no CNPJ 19.131.319/0001-84. Objeto: contratação de serviços de confecção e instalação de material de comunicação visual, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru/PE. Valor Total: **R\$ 886.625,20 (oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)**. Vigência: **12 (doze) meses** contados da sua assinatura. Caruaru/PE, 08 de maio de 2024. José Lino Portela Neto – Secretário.

**MUNICÍPIO DE CARUARU
UNIDADE DE CONTRATAÇÃO - UC/G
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024 UC/G. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NÃO EXCLUSIVA E EQUIPAMENTOS DE USO ESPECÍFICO, para atendimento aos eventos do município de Caruaru. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: **R\$ 940.566,00 (novecentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e seis reais)**. DATA E HORA DE ABERTURA: **23/05/2024, às 09h00min (horário de Brasília)**. Informações: Os interessados poderão acessar e fazer Download do texto integral do Edital nos sites: www.gov.br/compras/pt-br UASG: 982381 - (www.caruaru.pe.gov.br) através do link: <http://editais.caruaru.pe.gov.br>. Outras informações na sala da UC/G situada no CENTRO ADMINISTRATIVO I, localizado na Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118 - 1º Andar, Bairro Universitário, Caruaru/PE, CEP: 55.016-745, no horário das 08h00 às 14h00min, ou pelo telefone: (81) 9.8384-5665 ou através do E-mail: ucg.caruaru@gmail.com.

Caruaru/PE, 07 de maio de 2024
Wanessy de Queiroz Alves
Agente de Contratação/Pregoeira

ATOS DIVERSOS

CHAMAMENTO PARA SUBSTITUIÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE CARUARU - CoMCI TI

O Conselho de Ciência, Tecnologia e Inovação de Caruaru – CoMCI TI, dando cumprimento do artigo 6º do seu Regimento Interno, vem através desta, tornar pública as inscrições para substituição de composição do Conselho.

Das vagas:

As instituições e/ou pessoas interessadas em fazer parte do Conselho, em cumprimento do artigo 5º do regimento interno do Conselho, devem se adequar às seguintes vagas:

- Instituição pública e privada, que atuem em prol da Ciência, Tecnologia e Inovação no município de Caruaru (Associações, Centros de Tecnologia e Inovação, etc);
- Representantes com notório saber no campo da Ciência, Tecnologia e Inovação no município de Caruaru;
- Instituição de ensino superior estabelecidas e domiciliadas no município de Caruaru.

Das inscrições:

Os interessados devem preencher o formulário disponível no link <https://forms.gle/sgA3sBVqJCM5Shfb8> e aguardar decisão do plenário do Conselho datada no dia 04 de junho de 2024 às 16h, que será posteriormente publicada no Diário Oficial do Município. Caruaru, 08 de maio de 2024.

Atenciosamente,

PEDRO AUGUSTO CAVALCANTI DE ANDRADE
Presidente do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - CoMCI TI

**EDITAL DE CHAMADA COMTURC - 2024
Embaixadores do Turismo Caruaruense**

1. DO OBJETO

1.1. O Conselho Municipal de Turismo de Caruaru - COMTURC abre o presente edital de chamada visando nomear 6 (seis) embaixadores que possuirão a atribuição de realizar a divulgação do turismo do Município de Caruaru durante 12 (doze) meses.

2. DO COMTURC

- 2.1. O Conselho Municipal de Turismo de Caruaru - COMTURC foi criado através da Lei Municipal nº 6.064, de 26 de junho de 2018, com o objetivo de implementar a política municipal de turismo como órgão deliberativo e de assessoramento, elegendo a promoção e o incentivo turístico como fator de desenvolvimento social, econômico, cultural e ambiental.
- 2.2. Compete ao COMTURC apoiar o desenvolvimento de programas e projetos de interesse turístico, visando incrementar o fluxo de turistas ao Município de Caruaru, estabelecendo diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a infraestrutura adequada à implantação do turismo, divulgar as atividades ligadas ao setor.